

RESOLUÇÃO N. 004/81

HOMOLOGA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB-MG.

A Câmara Municipal de Januária, com base no inciso 12 do artigo 19 do seu Regime interno decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica homologado nos termos em que está redigido o convênio celebrado em 12 de fevereiro de 1981, entre a prefeitura municipal de Januária e a Companhia de Habitação do Estado de Minas gerais – COHAB-MG objetivando a construção de um conjunto habitacional nesta cidade.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 15 de maio de 1981.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.